

Sessão 18
Direito Constitucional e Tributário

170

A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR REPRESENTANTES POLÍTICOS. *Luciano da Ros, Antônio Carlos Tovo Loureiro, Paulo Baptista Caruso Mac-Donald, Andre Luiz Marengo dos Santos (orient.)* (Departamento de Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS).

Busca o presente trabalho analisar em que medidas e níveis se dá a utilização de serviços públicos essenciais - especialmente saúde e educação - pelos representantes políticos legitimamente eleitos que são direta ou indiretamente responsáveis pelas decisões que orientam os rumos desses mesmos serviços. Assim, visa-se observar de que maneira o maior ou menor uso desses serviços por agentes políticos - que, de uma forma ou de outra, obtém rendimentos e diversos ganhos individuais, mas não estritamente econômicos, da sua atuação enquanto representantes eleitos - pode ser interpretado sob a ótica da motivação racional dos indivíduos (public choice), da efetiva representatividade dos interesses dos eleitores pelos seus eleitos e da própria democraticidade das decisões emanadas por esses mesmos representantes.